

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Apresentação: 16/09/2025 20:03:06.023 - GTAM/B

REQ n.14/2025

Requer a realização de Audiência Pública com Instituto Grupo ALANA.

Senhora Coordenadora:

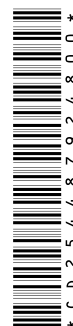
Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, convidado o Instituto Grupo Alana.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com o Instituto Grupo ALANA é de grande relevância para aprofundar as discussões sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital, tema que demanda atenção constante diante dos desafios atuais no Brasil e no mundo.

O Instituto Grupo ALANA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, reconhecida por sua atuação pioneira na defesa dos direitos da criança e do adolescente, em especial na proteção contra a exploração comercial e os riscos no ambiente digital. Por meio do seu programa Criança e Consumo, o Alana trabalha para combater a publicidade infantil ilegal e a exposição precoce das crianças a conteúdos inadequados, promovendo iniciativas jurídicas, pesquisas e formação de profissionais, além de influenciar políticas públicas para garantir um ambiente digital mais seguro e adequado à infância.

Além disso, o Instituto tem contribuído internacionalmente, enviando recomendações para órgãos como a ONU sobre a importância do dever de cuidado por parte das empresas de tecnologia, garantindo a proteção, a privacidade e os direitos das crianças e adolescentes nos meios digitais. Essas contribuições reforçam o papel do Alana como referência na construção de políticas públicas e marcos regulatórios voltados à proteção digital infantojuvenil.



A presença do Instituto Grupo ALANA nesta audiência pública permitirá a apresentação de sua experiência, suas ações e recomendações, auxiliando os parlamentares e demais atores envolvidos na formulação de políticas e medidas preventivas. Também facilitará o diálogo entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado para fortalecer a proteção das infâncias na era digital.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

